



S. R.  
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**FORÇA AÉREA**  
**ACADEMIA**

**I PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**“SEGURANÇA DE VOO - PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE**  
**ACIDENTES”**

**AVISO DE ABERTURA**

Nos termos do artigo 80.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, torna-se público que se encontra aberto o concurso para a admissão à frequência da I Pós-graduação em “Segurança de Voo - Prevenção e Investigação de Acidentes”.

**1. Objetivos do Curso:**

A Pós-graduação em “Segurança de Voo - Prevenção e Investigação de Acidentes” tem como objetivo geral, desenvolver competências na elaboração e gestão de um programa de Prevenção e coordenação de uma Investigação de Acidentes com aeronaves.

No final do curso, os participantes terão adquirido um conjunto de conhecimentos que permite adquirir um conjunto de competências, em áreas tão diversas como: comunicação em contexto de entrevista; na análise de evidências em contexto de acidente; na identificação, no reconhecimento e na avaliação de riscos naturais, humanos e materiais, e no trabalho e gestão de equipas multidisciplinares de investigação de acidentes com aeronaves.

**2. Destinatários:**

A Pós-graduação em “Segurança de Voo - Prevenção e Investigação de Acidentes” destina-se a candidatos militares e civis, nacionais e estrangeiros de Países Amigos e Aliados. Os



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
ACADEMIA**

candidatos civis deverão estar habilitados de licenciatura ou grau superior obtido em estabelecimento de ensino superior acreditado ou reconhecido, em Portugal ou no estrangeiro.

**3. Organização:**

A Pós-graduação em “Segurança de Voo - Prevenção e Investigação de Acidentes” é um curso não conferente de grau, da responsabilidade da Academia da Força Aérea (AFA).

**4. Modalidade de formação:**

A Pós-graduação em “Segurança de Voo - Prevenção e Investigação de Acidentes” é ministrada no formato de ensino presencial, em horário integral. A atividade formativa decorre nas instalações da AFA, da Inspeção Geral da Força Aérea (IGFA), em Alfragide, e na Base Aérea N.º 11 (BA11), em Beja.

**5. Calendarização:**

- O curso tem a duração de 525 horas totais e decorre entre 10 de novembro 2025 e 03 de março de 2026;
- Período de candidaturas: 03 de setembro a 03 de outubro de 2025;
- Avaliação das candidaturas: 03 a 17 de outubro de 2025;
- Divulgação da lista dos candidatos apurados: 20 de outubro de 2025.

**Vagas a concurso:** 5.

**Horário:**

- Tempo integral.

**Idioma utilizado no Curso:** português e inglês.

**Local:** AFA, IGFA e BA11.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
ACADEMIA**

**6. Propinas:**

A Pós-graduação em “Segurança de Voo - Prevenção e Investigação de Acidentes” tem uma propina no valor de 2500 € (dois mil e quinhentos euros). Estão isentos do pagamento da propina os militares das Forças Armadas.

**7. Candidatura:**

A candidatura é efetuada através do preenchimento do formulário online disponível em <https://www.academiafa.edu.pt/p-518-DepPosGrad>

A candidatura deve ainda conter os seguintes documentos carregados no respetivo formulário:

- 1) Original, ou cópia autenticada do comprovativo do grau de licenciatura ou superior (aplicável apenas a candidatos civis);
- 2) *Curriculum vitae*;
- 3) Nota da Assentos (aplicável apenas a candidatos militares);
- 4) Carta de motivação.

**8. Avaliação e seleção das candidaturas:**

A seleção dos candidatos é efetuada com base na avaliação curricular (AC) resultante da fórmula abaixo indicada, considerando os seguintes elementos de avaliação:

- a) Formação académica superior (FA);
- b) Experiência profissional (EP);
- c) Pós-graduações ou formação especializada (PG);
- d) Outros elementos de valorização curricular (VC).

A descrição dos elementos de avaliação e a respetiva pontuação, constam nas tabelas em anexo. A nota da avaliação curricular é calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = 0,3 \times FA + 0,3 \times EP + 0,3 \times PG + 0,1 \times VC$$



S. R.  
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**FORÇA AÉREA**  
**ACADEMIA**

## ANEXO

### GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Os critérios da avaliação curricular são valorados de acordo com a avaliação ponderada apresentada na tabela 1.

Tabela 1- Critérios de avaliação Curricular

	Ponderação	Pontos obtidos
Formação acadêmica superior (convertida na escala de 0 a 100 pontos).	30%	
Experiência profissional relevante (50 pontos cada, máx. 100 pontos). Coeficientes de ponderação: Função principal x 1; Função de acumulação x 0,5	30%	
Curso de formação pós-graduada realizados por estabelecimentos de ensino superior (50 pontos cada, no máx. 100 pontos).	30%	
Outros elementos de valorização curricular (1 ponto cada, no máx. 100 pontos ).	10%	



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
ACADEMIA**

**Valorização do critério FA**

A quantificação da formação acadêmica superior é calculada com base na classificação final que consta do certificado do grau acadêmico mais elevado apresentado pelo candidato (Licenciatura, Mestrado ou Doutorado), de acordo com a tabela 2.

Tabela 2 – Ponderação do subcritério FA.

	Licenciatura	Mestrado	Doutorado
Coefficiente	0,50	0,75	1,00

Caso a classificação final do grau acadêmico seja uma nota qualitativa, esta será convertida para uma nota quantitativa conforme a correspondência da tabela 3.

Tabela 3 – Correspondência da classificação qualitativa em nota quantitativa.

Classificação qualitativa	Nota quantitativa
Excelente	19,0
Muito Bom	16,5
Bom	14,5
Suficiente	11,5

**Valorização do critério EP**

São considerados como elementos relevantes o desempenho de funções relacionadas com a segurança e prevenção de acidentes com aeronaves, segurança em terra e segurança e saúde do trabalho. Os elementos mencionados, que constituam uma função principal têm como coeficiente de ponderação 1. Como função de acumulação, são ponderados com o coeficiente 0,5.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
ACADEMIA**

**Valorização do critério VC**

São considerados como elementos de valorização curricular a participação em conferências, grupos de trabalho, comissões técnicas, trabalhos de investigação, ou outros, que não integram os restantes critérios (FA, EP e PG).